**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

 **Portaria nº232 de 2025**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 040/2009; e

**CONSIDERANDO**, Atestado em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade, conforme a Lei Complementar 040/2009, para a servidora SILVANA LIMA COPATTI, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 04 de fevereiro de 2025 a 02 de agosto de 2025. Retorno em 03 de agosto de 2025.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 07 de fevereiro de 2025.

**Evandro Antonio dos Passos**

*Prefeito Municipal*

**Taline Maiara Taquara**

OAB 66438

Assessora Jurídica